ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª Vara do Trabalho de Bauru



Setembro/2026

SUMÁRIO

1. Apresentação 3
2. Diagnóstico 8
3. Acervo 11
4. Metas CNJ 16
5. Deliberações Finais 20

Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379

1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 1º de Setembro de 2026, Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 6/2026, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 7/7/2026, páginas 8/9.

Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Cláudia Regina Oliveira Marques
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis

Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379

PJeCOR	
0000386-32.2021.2.00.0515	1º de Setembro de 2026

Juiz Titular SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Titular desde 8/7/2026

Juiz Substituto GABRIEL CALVET DE ALMEIDA
Até posterior deliberação (APD), desde 15/7/2026

Juíza Substituta em auxílio fixo LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA Até posterior deliberação (APD), desde 7/1/2024

Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379

Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

“CON” + “REGERE” = **CORREIÇÃO** **= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.

Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379

CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.

A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.

Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379

2. DIAGNÓSTICO

- ➔ Consultas realizadas no dia 8/7/2026.
- ◆ Período Correicional anterior com dados de 9/2024 a 8/2025.
- ◆ Período Correicional atual com dados de 9/2025 a 6/2026.

Devido à necessidade de unificação de períodos correicionais, para o ano de 2026, tem-se por base o período das unidades do Fórum que nomeou a Secretaria Conjunta. Portanto, a apuração dos dados abrange períodos que podem se sobrepor a períodos já correicionados, ou não ser contínuos em algumas unidades.

Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

2.1. Autoinspeção

A autoinspeção da 3ª Vara do Trabalho de Bauru**,** Secretaria Conjunta de Bauru, foi entregue dentro do prazo previsto, em **18/5/2026** e foi realizada conforme Ordem de Serviço CR nº 15/2024.

2.2. Macrovisão

⚠ Necessidade de gerir os acervos de processos aguardando a realização da primeira audiência e de processos aguardando o encerramento da instrução, com foco nas suas reduções.

⚠ Elevação da idade média e do prazo médio dos acervos da distribuição até a realização da 1ª audiência e, também, até o encerramento da instrução.

⚠ Solução de menor quantidade de processos do que aqueles recebidos pela unidade, elevando os pendentes de solução.

Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379

✔ Meta 2 do CNJ foi cumprida.

⚠ Necessidade de planejamento de novas medidas visando ao cumprimento da Meta 1 e da Meta 5 do CNJ.

Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379

A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho** - **IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.

O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

➢ O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.

➢ Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:

- ➜ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➜ redistribuição;
- ➜ arquivamento definitivo.

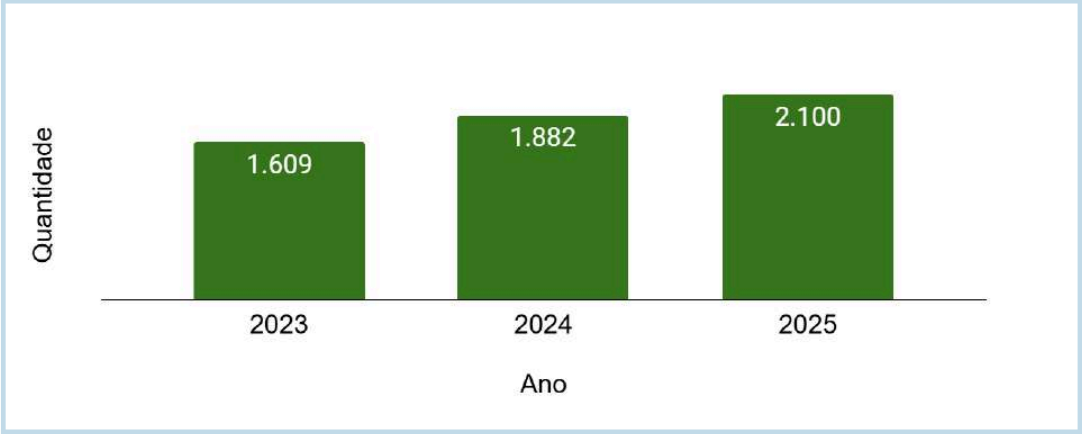
➢ Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.

➢ Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379

3. ACERVO

Processos distribuídos nos últimos anos



Processos distribuídos nos últimos 12 meses (7/2025 a 6/2025): **2.069**

Média trienal de processos (2023 a 2025): **1.864**

Processos distribuídos em **2026** (até 6/2026): **1.042**

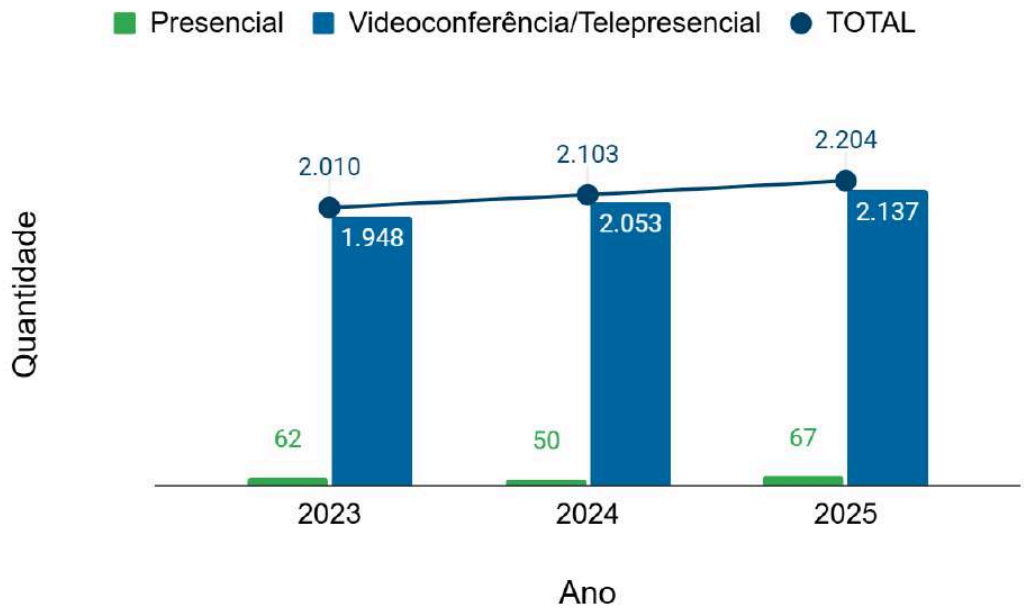
Projeção para o ano de 2026: **2.084** processos.

A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379

3.1. Audiências Realizadas por Modalidade

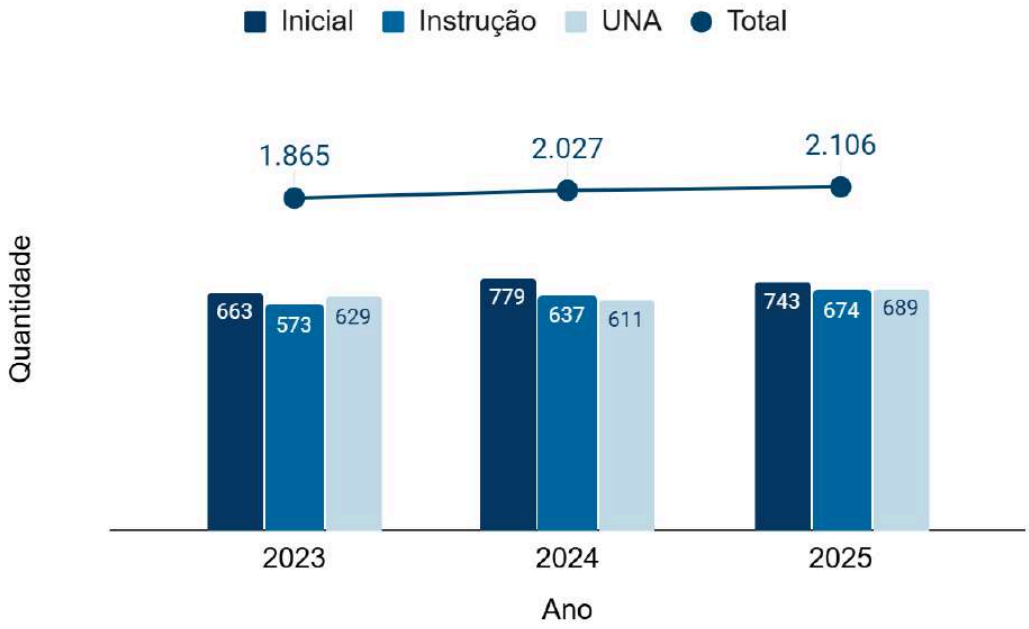
Fonte:SAOPJe



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas no período de 2023 a 2025.

3.2. Audiências Realizadas por Tipo

Fonte: e-SinCor



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de cada tipo de audiências realizadas no período de 2023 a 2025.

Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379

Em 2026, até o mês de **junho**, foram realizadas **1.245** audiências na unidade.

Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379

3.3. Acervo de Pendentes

Fonte: sistema e-SinCor e itens do e-Gestão

677 → 1.015 Processos Aguardando a 1ª Audiência (90060)	675 → 691 Processos Aguardando Encerramento da Instrução (90061)
73 → 105 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	296 → 373 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
102 → 145 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias) (90412)	261 → 264 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias) (90414)
1.704 Processos Recebidos (90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	
1.214 Processos Solucionados	
1.077 Processos Solucionados - com exame de mérito (90039, 90040, 90041, 90042, 90043 e 90044)	137 Processos Solucionados - sem exame de mérito (90046, 090047, 90048 e 90049)
1.439 → 1.893 Processos Pendentes de Solução (90060, 90061 e 90062)	
9 → 122 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	
11 Processos Pendentes de Solução (Meta 2)	

Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379

O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

⚠ Elevação no prazo médio, na idade média e na quantidade de processos aguardando a 1ª audiência e aguardando o encerramento da instrução, comparado com o período correicional anterior.

⚠ Foram solucionados menos processos do que os recebidos pela unidade no mesmo período, causando o aumento daqueles pendentes de solução.

⚠ Existem processos conclusos para julgamento com prazo vencido

VALE LEMBRAR

➢ A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379

4. METAS CNJ - 2025

Fonte: PowerBI - Ano 2025 - Atualizado até 8/7/2026

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

No âmbito da Justiça do Trabalho foram estabelecidas:

- Meta 1 - Ano 2025: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Cláusula de barreira: índice inferior a 40% do indicador “Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento".

- Meta 2 - Ano 2025: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus - PARTE 1, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020) - PARTE 2.

- Meta 5 - Ano 2025: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

O acompanhamento do desempenho das Unidades Judiciárias permite a avaliação de ações para sua alteração ou seu aperfeiçoamento, buscando o alcance das metas estabelecidas pelo CNJ e, consequentemente, dos objetivos estratégicos.

O adequado gerenciamento da pauta, com foco na análise da distribuição semanal, no aumento das audiências, nas redesignações, nos acordos e no encerramento das instruções, impacta diretamente na redução do acervo, corroborando para o cumprimento das Metas do CNJ.



Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379

4.1. Meta 1 [CNJ 2025] - Julgar mais processos que os distribuídos



Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

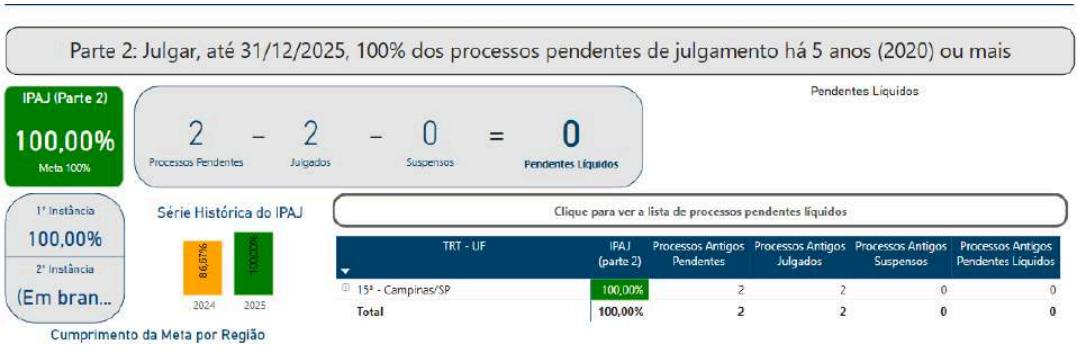
Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379

4.2. Meta 2 [CNJ 2025] - Julgar processos mais antigos

4.2.1 - Julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023



4.2.2 - Julgar, até 31/12/2025, todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais



Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379

4.3. Meta 5 [CNJ 2025] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379

5. DELIBERAÇÕES FINAIS

Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (*https://fluxonacional.jt.jus.br/ - (Nome do usuário é o CPF do servidor*).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

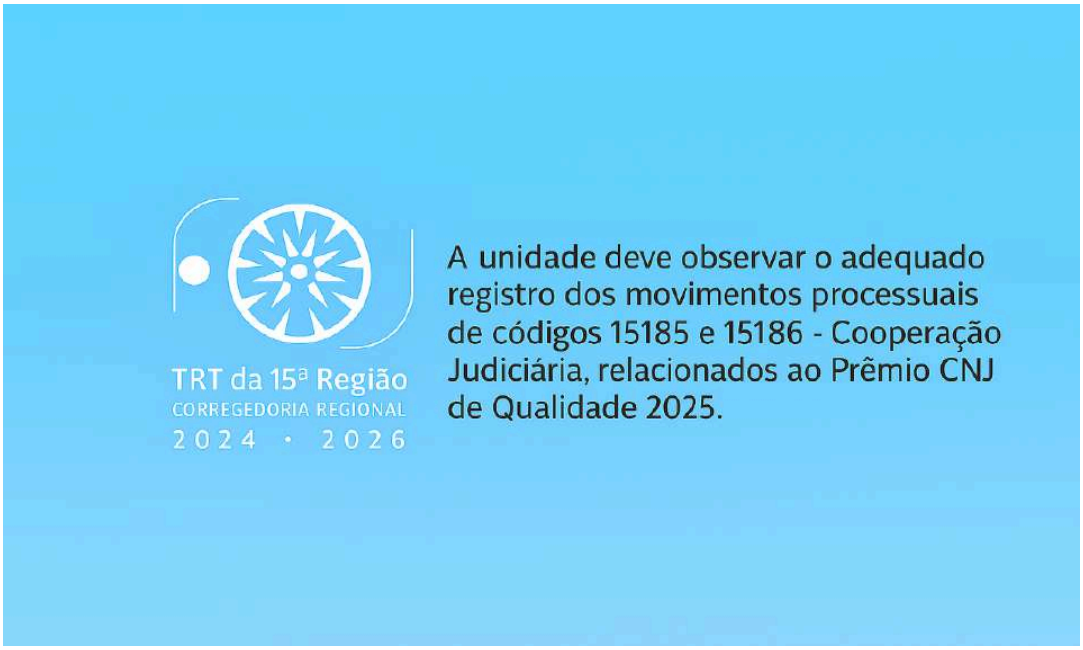
MATRIZ GUT = G x U x T					
G	**Gravidade**	**U**	**Urgência**	**T**	**Tendência**
Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.	

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.

Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.

Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.

Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379





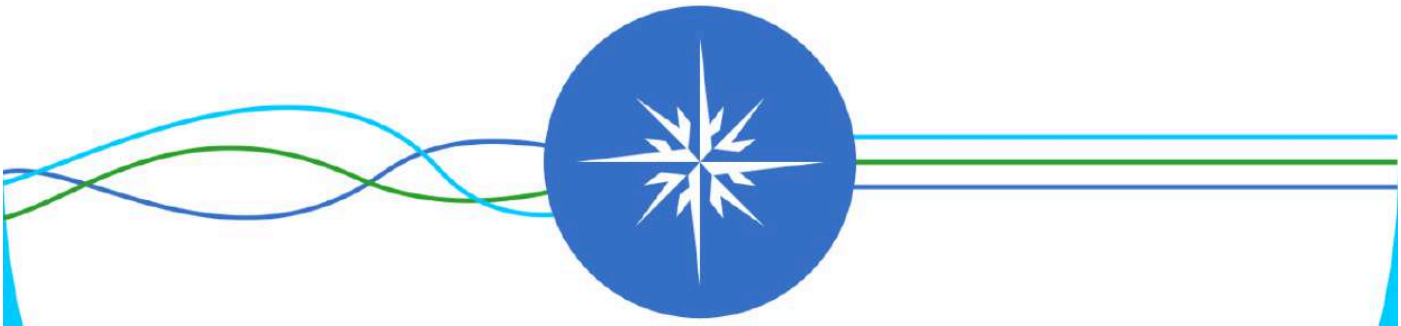
Assinado eletronicamente por: EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - 21/09/2026 19:11:14
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092119111379000000008025379
Número do documento: 26092119111379000000008025379

Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026

Ocorrências

	Participou, presencialmente, a Juíza Substituta em auxílio fixo Larissa Rabello Souto Tavares Costa.

	Afastado legalmente: o Juiz Substituto Gabriel Calvet de Almeida

	A assistente do Juiz Substituto, Daieni de Sousa Nenespolo, e a assistente da Juíza Substituta em auxílio fixo, Joyce Evelin Maia Braga, participaram por videoconferência.

Demandas de Servidoras e Servidores

Não houve.

Deliberações

Em 24/08/2026 esta Corregedoria Regional instaurou o Procedimento de Acompanhamento da Produtividade nº 0000566-72.2026.2.00.0515 em face da Exma. Dra. Larissa Rabello Souto Tavares Costa (Juíza Substituta em auxílio fixo na 3ª VT de Bauru). O feito foi despachado em 25/08/2026, fixando o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de esclarecimentos e plano de trabalho.

Conforme relatório oficial extraído do painel Business Intelligence (DATACOR), com dados atualizados até 31/07/2026, confirma-se a existência de 125 (cento e vinte e cinco) processos conclusos em poder da Magistrada aguardando a prolação de sentença para além do prazo legal (Id. 8369906), registrando-se que o feito mais antigo (processo nº 0011163-19.2024.5.15.0090) aguarda julgamento desde 01/12/2025.

Assim, sem prejuízo do quanto já determinado no aludido Procedimento, recomenda-se que a Exma. Dra. Larissa Rabello Souto Tavares Costa, em articulação direta com o Exmo. Dr. Gabriel Calvet De Almeida (Juiz Substituto do Titular) e sob a coordenação do Exmo. Dr. Sérgio Polastro Ribeiro (Juiz Titular), elaborem e apresentem a esta Corregedoria Regional, no prazo Improrrogável de 30 (trinta) dias, PLANO COMPLEMENTAR DE TRABALHO E CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS voltado à regularização integral dos serviços judiciais e eliminação do passivo decisório acumulado na 3ª Vara do Trabalho de Bauru, de modo a prevenir a formação de novo passivo de processos conclusos além do prazo legal, assegurando a observância contínua dos prazos processuais e a adequada prestação jurisdicional.

Determina-se a juntada de cópia da presente deliberação nos autos do PJeCor nº 0000566-72.2026.2.00.0515 para instrução do feito e acompanhamento periódico da evolução do acervo por esta Corregedoria Regional.

Atendimentos

Não houve.

Providências Multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 1º de setembro de 2026, às 15h25min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.